



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 1798/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando a devida fiscalização de um imóvel localizado ao lado do Estádio Municipal Dulcídio Costa, na Rua Eudoro Silveira, nº 555, bairro São Vicente, fotos anexo. O referido imóvel não consta na planta cadastral do Município de Itajaí.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como objetivo garantir o adequado ordenamento urbano e o cumprimento da legislação municipal vigente. A inexistência do referido imóvel na planta cadastral do Município de Itajaí levanta questionamentos quanto à sua regularidade, uso e manutenção, o que pode representar risco à segurança pública, à saúde dos munícipes e ao patrimônio público. Além disso, imóveis não regularizados comprometem o planejamento urbano e dificultam a prestação de serviços públicos eficientes.

A fiscalização solicitada se faz necessária para averiguar a situação legal da edificação, identificar possíveis irregularidades e, se for o caso, tomar as providências cabíveis para sua regularização ou destinação adequada.

SALA DAS SESSÕES, EM 14 DE ABRIL DE 2025

SANDRO ROBERTO SERPA
VEREADOR - PSDB